

8-1-10

PREÇO 1\$00

N.º 6

O Crime

PUBLICAÇÃO DE ASSUNTOS CRIMINAIS



O gangster Tomaz Robison, considerado inimigo público, é levado para a cadeia, depois de preso pelos G-Men. À frente segue um agente com a nova arma Thompson, que dispara 300 tiros por minuto

SUMÁRIO:

Grupo
Est.
Prat.
N.º 22.622

Nem tudo é mau...

Crime? Não estou louco!

Antropologia criminal

Os mistérios da espionagem

A prova de identidade

O tribunal de Sintra evitou
um erro judiciário

Mulheres criminosas

A Polícia procura...

Estudo morfológico dos
evadidos do Limoeiro

Morto ou vivo — a divisa
dos G-Men

Sem intenção criminosa

A estatística da P. I. G.



Lêr neste número:

O evadido da Guyanna que se alimentou do cadaver dum companheiro para não morrer de fome

ROTEIRO**ADVOGADOS
DE
LISBOA****RUA DO OURO**

Dr. Lino Gameiro

R. do Ouro, 165 Tel. 26.570

Dr. Colares Pereira

R. do Ouro, 124, 2.º Tel. 27.151

Dr. Bustorff Silva

R. do Ouro, 139, 2.º Tel. 27.111

Dr. Jacinto Carreiro

R. do Ouro, 178, 1.º Tel. 22.335

Dr. Ramos Leitão

R. do Ouro, 124, 2.º Tel. 27.151

Dr. Sousa Lima

R. do Ouro, 292, 2.º Tel. 27.449

Dr. Vergilio Saque

R. do Ouro, 100, 2.º Tel. 28.112

RUA NOVA DO ALMADA

Dr. Tito Arantes

R. N. do Almada, 80, 1.º Tel. 25.520

Dr. Arnaldo Monteiro

R. N. do Almada, 36, 1.º Tel. 21.000

Dr. Nobrega Quintal

R. N. do Almada, 46 Tel. 28.692

Dr. Silverio Lebre

R. N. do Almada, 64, 2.º Tel. 26.715

Dr. Orlando Marçal

R. N. do Almada, 53, 2.º Tel. 27.271

Dr. Corte Real

R. N. do Almada, 80, 3.º Tel. 25.572

Dr. Henrique Vaz Ferreira

R. N. do Almada, 25 Tel. 26.331

Dr. Felix Beirão

R. N. do Almada, 81, 1.º Tel. 26.817

Dr. Vergilio Baião

R. N. do Almada, 36, 2.º Tel. 28.526

Dr. Francisco Martins de Oliveira
R. N. do Almada, 36, 3.ºDr. Avelino de Faria (Notario)
R. N. do Almada, 64, 1.º Tel. 21.905Dr. Armando Guerreiro
R. N. do Almada, 80, 3.º Tel. 25.572Dr. Ramada Curto
Dr. Arnaldo Adler
R. N. do Almada, 59, 2.º Tel. 21.176**RUA DO CRUCIFIXO**

Dr. Abranches Ferrão

R. do Crucifixo, 50, 1.º Tel. 24.164

Dr. Antonio Garcês

R. do Crucifixo, 50, 1.º Tel. 24.164

Dr. Francisco Sanches Uva

R. do Crucifixo, 68, 2.º Tel. 20.357

Dr. Varela Cid

R. do Crucifixo, 75, 1.º Tel. 23.511

Dr. Albuquerque Rodrigues

R. do Crucifixo, 76, 1.º Tel. 26.246

Dr. Paradela de Oliveira

R. do Crucifixo, 76, 1.º Tel. 26.246

Dr. Albuquerque Freitas

R. do Crucifixo, 116, 1.º Tel. 20.814

Dr. Couto Rosado

R. do Crucifixo, 76, 1.º Tel. 26.246

Dr. Domingos Monteiro

R. do Crucifixo, 76, 1.º Tel. 27.670

RUA DO CARMO

Dr. Palma Carlos

R. do Carmo, 90, 1.º Tel. 27.422

Dr. José Sequeira

R. do Carmo, 69, 1.º Tel. 25.161

RUA GARRETT

Dr. Constantino Fernandes

R. Garrett, 48, 2.º Tel. 20.547

RUA DA PRATA

Dr. Ferreira Deusdado

R. da Prata, 81, 2.º Tel. 21.944

Dr. F. Maier Garção

R. da Prata, 178, 1.º Tel. 26.018

Dr. Francisco Rodrigues

R. da Prata, 279, 2.º Tel. 24.164

RUA 1.º DE DEZEMBRO

Dr. Eugenio Garcia

R. 1.º Dezembro, 2-B, 1.º Tel. 27.155

Dr. José Montez

R. 1.º Dezembro, 1-B, 1.º Tel. 27.155

RUA DE S. NICOLAU

Dr. Azevedo Perdigo

R. S. Nicolau, 23, 2.º Tel. 26.549

Dr. A. Ribeiro Vaz

R. S. Nicolau, 31, 2.º

RUA IVENS

Dr. Ricardo Mota

R. Ivens, 44, 2.º Tel. 27.676

Dr. Leopoldo do Vaie

R. Ivens, 44, 2.º Tel. 27.676

RUA AUGUSTA

Dr. Adão e Silva

R. Augusta, 213, 2.º Tel. 26.703

Dr. Elisio de Matos

R. Augusta, 129, 2.º Tel. 24.361

RUA DE SANTA JUSTA

Dr. Campos Coelho

R. S. Justa, 82, 2.º Tel. 27.223

Dr. Baptista Neiva

R. S. Justa, 88, 1.º Tel. 25.665

Dr. Felipe Ferreira

R. S. Justa, 82, 2.º Tel. 27.223

RUA ARCO BANDEIRA

Dr. Gomes Mota

R. A. Bandeira, 44, 1.º Tel. 26.168

Dr. Felipe Mendes

R. A. Bandeira, 139, 3.º Tel. 23.340

Dr. Antonio Fego

R. A. Bandeira, 159, 3.º Tel. 25.798

Dr. Mario Simões dos Reis

R. A. Bandeira, 70, 1.º Tel. 25.159

Dr. Gonçalo Casimiro

R. A. Bandeira, 172, 2.º

RUA DO MUNDO

Dr. Ramalho Ortigão

R. do Mundo, 22, 2.º Tel. 25.978

Dr. José Arruela

R. do Mundo, 20, 2.º Tel. 21.826

RUA DOS DOURADORES

Dr. Caetano Pereira

R. Douradores, 72, 3.º Tel. 26.863

CALÇADA DE S. FRANCISCO

Dr. Bessone de Abreu

C. S. Francisco, 23, 2.º Tel. 23.350

LARGO D. JOÃO DA CAMARA

Dr. Vergilio G. Pedrosa

L. João Camara 4, 2.º Tel. 27.314

O CRIME

Director: TOMÉ VIEIRA

Redacção e Administração:

Rua Garrett, 80 - 2.º - LISBOA
Com. e Imp. TIF. AMERICANA - R. da Horta Sáca, 50

Editor: ALBINO LAYÃO

Administrador: JOSÉ NUNES
Telefone 23161

NEM TUDO É MAU...

Sempre temos afirmado, contra a opinião daqueles que a malsinar descobriram a maneira fácil de tratar de tratar de todos os assuntos, que nem tudo é mau na nossa Polícia. Os factos deram-nos razão agora.

Ha coisa dum mês foi assaltada a residência da senhora D. Maria Isabel Guerra Junqueiro Mesquita de Carvalho. Na rapta que os gatuños fizeram, desapareceram pratos, avaliadas em 70 contos, mas de muito maior valia, se atendermos á importancia artistica e ao valor estimativo dos objectos furtados, alguns dos quais impereciveis recordações do autot dos *Simplex*. A Polícia, chamada a tratar das investigações, viu-se na impossibilidade de descobrir os gatuños pelos métodos científicos. Não havia impressões digitais, não havia nada onde a ciência metesse o seu saber. O trabalho era procurar, era deduzir era... adivinhar. E a prova de que na investigação policial, a lógica, a deducção, o raciocínio, são ainda e sempre meios a utilizar, veio dá-la a descoberta do gatuño e a apreensão do roubo. As investigações foram entregues ao chefe Guilherme Amado e a varios agentes, entre os quais Sequeira, Campino, Mira Leal, Urgel, Currel e outros, todos valiosos elementos da primeira secção da nossa P. I. C.

Já os jornais disséram como foi descoberto o roubo. Os investigadores, á falta de outros meios, foram para a lógica, para a deducção. A roubada tem um parente que esteve no Limoeiro. Não era gatuño, mas teria podido conversar com os gatuños que fazem naquela cadeia o seu curso de Liceu, na expressão feliz do illustre advogado sr. dr. Ramada Curto. E foi assim mesmo. O tal parente conviveu ali com determinados gatuños de arrombamento, entre os quais o Manuel Pereira, autor deste roubo. A Polícia

preendeu o Manuel Pereira, que após muitos trabalhos se confessou autor do roubo. Até essa conclusão que esforços, que canseiras, não tiveram os agentes de empregar e sofrer. Sempre dentro da chamada velha escola de que «cesteiro que faz um cesto faz um cento» procuraram encontrar na galeria dos gatuños de arrombamento o autor do assalto á residencia da filha do poeta.

Este trabalho merece louvores e aqui ficam os nossos que pouco valem. Exitos como os de agora tem a P. I. C. muitos, mas ninguém os quer ver ou reconhecer. Não só o chefe Amado, que é dos mais novos, como os chefes Pereira dos Santos e Antonio Augusto tem no seu activo trabalhos que merecem ser postos em evidencia, neste momento em que toda a gente fala de investigação só para dizer mal dela...

Pereira dos Santos ainda ha bem pouco deu provas de que a nossa policia não é tão má como a pintam. Foi a investigação do caso dos cheques falsos americanos. O director do Banco de Nova York que esteve em Lisboa e acompanhou as investigações teve ocasião de afirmar que aquele funcionario era um «detective» em qualquer parte do mundo. E quando a pessoa que o ouvia fez uma cara de surpresa, exclamou:

— O que falta á vossa policia não são policias; é dinheiro!

Uma grande verdade, afirmada por um americano que contou ter a Polícia do seu País, ha anos, gasto quinhentos contos para descobrir o autor duma nota falsa de... vinte dolares. Mas descobriu! É aquele que a falsificou nunca mais repetiu a proeza. Em Portugal, ha falsificadores que respondem meia duzia de vezes, em meia duzia de anos, por delito identico...

Válha-nos esta consolação. Nem tudo é mau na nossa policia.

Sem intenção criminosa...

Brincadeiras

O publico tem sempre disposição para acreditar no inverosimil. Se alguém quiser inventar uma patranha, encontra sempre quem o acredite — mesmo que a patranha seja do tamanho da raposa que era do tamanho da ponte...

Ha dias, os jornais noticiaram que em Belgrado, durante a reunião dos delegados das Policias de varios países, tinha havido um gatuño que roubára... os policias. A noticia foi fornecida por uma agencia e, pronto, toda a gente acreditou. Afinal era mentira. O *Diário de Lisboa* já esclareceu o caso com o seguinte eco:

«Publicaram os jornais dos diversos países uma engraçada historieta, a proposito da décima terceira sessão da Comissão Internacional de Policia — que se realizou em Belgrado e em que tomou parte, como delegado português, o sr. capitão Agostinho Lourenço, director da Policia de Vigilancia e Defesa do Estado. Nela se dizia que, durante uma ceia oferecida pelo advogado Bogdan Vidovitch, alguém, alugado para tal, fizera a «partida» de roubar aos diversos delegados policiaes varios objectos, restituídos depois, entre grande risota...

O delegado português, ao chegar a Lisboa, teve conhecimento da fantasiosa noticia, mas não a desmentiu por achar que não valia a pena. Achou mesmo graça. Mas quem não achou graça foi o dr. Dressler, secretario geral da C. I. P. C., que, entendendo que não deve brincar-se com coisas sérias, fez desmentir o «canard» nos jornais austriacos, pediu um desmentido oficial dimanado de Belgrado, e dirigiu-se aos delegados dos diversos países, mostrando-lhes a conveniencia de promoverem nos jornais nacionais a rectificação da «blague»...

Banhos de sol...

A América pode não ser um país ideal para muita gente; mas ha uma classe para quem é pródiga em gentilezas e amabilidades: é a dos presos, sejam quais forem os crimes de que são acusados. O governador duma das prisões do Estado de Bufalo é um homem humanitário. Quere dar aos seus «pensionistas» o maior conforto. Para isso resolveu autorisar durante este verão os presos a tomar banhos de sol nos telhados da prisão. Levou a amabilidade ao ponto de instalar ali plantas verdes e guarda-sois, como os dos cafés, para darem um pouco de sombra.

O jornal de que tiramos esta noticia não nos diz se serão servidas aos presos bebidas geladas...

Eduardo Gomes

Inicia hoje a sua colaboração na nossa revista o sr. Eduardo Gomes, distinto funcionario da Policia Internacional. «O CRIME» tem as suas colunas á disposição de todos quantos aos problemas criminaes e policiaes dedicam a sua atenção e muito lhe apraz publicar os trabalhos que lhe forem enviados, desde que tenham interesse como este artigo do seu novo colaborador.

UM ÉRRO JUDICIÁRIO

foi evitado pelo tribunal de Sintra mercê dum magnifico trabalho do advogado dr.

Ricardo Mota

O que vai ler-se parecerá novela, mas é realidade, realidade cruel.

Na noite de 16 de Setembro do ano passado, aparece morto nos terrenos da quinta Maier, em Sintra, o jornalista Joaquim Lourenço.

As autoridades daquela vila, em presença das circunstancias misteriosas em que se deu o crime, requisitam um agente da P. I. C. No dia 19, três dias depois, quando o criminoso já podia ter atravessado a fronteira ou, pelo menos, inutilizado cautelosamente os elementos que o comprometessem, o agente chega a Sintra. Procura descobrir as razões do crime e não dá com elas. Nem inimigos a quererem mal ao Joaquim Lourenço nem gatinhos que o tivessem roubado.

Suspeita! Suspeita do caseiro da quinta, do caseiro Antonio Loureiro. O caseiro é preso. Nega o crime. Nega na cadeia de Sintra e nega no Toren para onde foi. Mas nega nos dois primeiros dias. Depois confessou. E foi enviado ao tribunal de Sintra, acusado de ter morto o Joaquim Lourenço e de haver pretendido subornar o agente investigador. Nada mais, nada menos do que a acusação de ter oferecido quatro contos ao agente... para se vêr livre de trabalhos. E' este o primeiro capitulo.

O preso é entregue em juizo. Principia por negar o que confessou ao investigador. Mas é mentira ter oferecido dinheiro para o deixarem em paz? Sim, afirma, oferecer quatro contos porque lhe disseram que com aquela importancia deixavam de suspeitar dele. Mas não confessou? Sim, confessou porque, naquele momento, confessava tudo.

E no tribunal de Sintra organisa-se o processo.

O homem acusado de dois crimes, assassinio e suborno, principia a esclarecer a justiça.

E faz-se a historia que deveria ter sido feita nos primeiros dias.

Estava deitado já. Chegou a sua casa uma rapariga que o informa ter encontrado o cadaver do Joaquim Lourenço. Levanta-se. Vai com a mulher, a rapariga e mais

gente ao local. Depois, previne as autoridades de Sintra.

Ninguem atina com a razão do crime ou com a identidade do criminoso.

Mas verificam que uma mala da vitima, onde ha seis contos, tem vestigios de tentativa de arrombamento. Ele caseiro nada mais sabe do que prevenir as autoridades e ir contar aos patrões o sucedido. Quando foi preso, supoz que era uma formalidade.

Outro capitulo. No dia 24 do mês findo foi o julgamento da causa, melhor, o julgamento do caseiro. Dias antes, o advogado do acusado, sr. dr. Ricardo Mota, cujo valor profissional dispensa adjectivos, afirmou a alguém:

— E' um caso pouco vulgar este, que tem vivido fóra da Imprensa. É vale bem meia colunasia...

Dois colegas do patrono do pobre caseiro, ilustres pelo seu saber, pela sua competencia profissional, os srs. drs. Leopoldo do Vale e Bessone de Abreu, tambem conhecem o caso. São da mesma opinião. E não tem duvida em acreditar que o tribunal de Sintra vai evitar um tremendo erro judiciario.

No dia 24, o caseiro Antonio Loureiro compareceu perante o Pretório.

Preside o ilustre magistrado, sr. dr. Fausto Quadros, que tem como

adjuntos os srs. drs. Eduardo Coimbra, juiz de Vila Franca de Xira, e Salter Cid, juiz de Alemquer, um dos magistrados que tomou parte no julgamento da revisão do processo do crime do Vimieiro e viu a que ponto chega a maldade humana.

A sala do tribunal encheu-se. Muita gente ainda não acredita na innocencia do Antonio Loureiro, o caseiro da quinta Maier. Se ele confessou á policia! Se ele até ofereceu dinheiro ao investigador!

O julgamento começa. O que passa pelo tribunal deixa ficar toda a gente surpreendida. O sr. dr. Ricardo Mota não tem necessidade de utilizar a sua eloquencia para conduzir as instancias, para informar o tribunal do que foi tudo aquilo.

Não queremos reproduzir aqui o que se passou, o que todos ficaram sabendo. Não, não queremos. A nossa posição não é essa. Desejamos castigo severo para os criminosos, mas para os que são criminosos. E não ha maior crime do que contribuir conscientemente para a condenação dum innocente, mesmo que o innocente se confesse autor dum crime que não praticou.

Conclusão: O dr. Ricardo Mota fez com que os ilustres magistrados do tribunal colectivo de Sintra evitassem um erro judiciario. O caseiro da quinta Maier foi absolvido.

O leitor viu a noticia nos jornais, mas não sabia as razões da absolvição. Foi só por isto. Foi absolvido porque não praticou o crime que confessou — ele que naquella altura confessava tudo...

Tomé Vieira

A burla dos azeites

Por não ser conhecida ainda a sentença da celebre questão do azeite falsificado com oleos que ha sete anos, a firma Francisco Gonzalez & C.ª impingiu ao publico, conforme então foi largamente noticiado, não nos é possivel neste numero referir-nos ao caso, como ele merece e deve ser tratado.

Os nossos leitores não perderão com a demora. No próximo numero *O Crime* se referirá a esse crime de envenenamento, descrevendo o caso pormenorizadamente para avivar a memoria de alguns que parece terem esquecido essa pouca vergonha.

Da América...

Um milionario americano apresentou no tribunal uma queixa contra sua mulher, acusando-a de ter feito dividas no valor de seis mil dolares.

— Quando ela vivia consigo, — perguntou-lhe o juiz — custava-lhe mais ou menos?

— Sem duvida que me custava muito mais dinheiro.

O juiz, depois duma curta reflexão, disse-lhe:

— Então o senhor faz economias e ainda por cima se queixa ao tribunal?

E indeferiu-lhe o requerimento.

VIVO OU MORTO! E' a divisa

da organização dos G-MEN criada para combater o banditismo americano

WASHINGTON — Na guerra encarniçada contra a delinquência, os Estados Unidos contam com uma entidade de prodigiosos resultados: a organização dos agentes federais, os «G-Men», os homens do governo dirigidos por Edward J. Hoover, chefe do Departamento Federal de Investigações.

Nomeados fóra de toda influencia politica, estes «super-detectives» contam com os meios de acção mais aperfeiçoados. O vasto edificio que aloja os serviços dessa organização assemelha-se mais a um instituto científico que a um centro policial. A elegancia sobria dos «G-Men», a sua esbelta juventude, o seu optimismo afavel e sua excelente educação, ofereceram um marcado contraste com o aspecto um tanto primitivo do investigador popularizado ha muitos anos pelo cinema.

A liquidação de Dillinger veio comprovar como a formação intellectual desses jovens não os impedia de trabalhar «rápido e brutalmente», se assim exigissem as circunstancias do momento.

A sua instrução profissional inicia-se juntamente com um sério treinamento fisico: box, luta jiu-jitsu e outros desportos.

Unicamente um por cento dos policiaes conhece a arte e a maneira de utilizar a famosa espingarda Thompson, maravilhoso instrumento fabricado por Colt, que não pesa mais de uma espingarda ordinaria e possui uma rapidez de tiro que alcança a 300 disparos por minuto. Entre os «G-Men» não existe, porém, um homem desconhecido do funcionamento da «piqueta», que é como os «gangsters» chamam a essa arma. Alguns possuem tal mestria que são capazes de escrever os seus nomes a tiro sobre uma folha de papel, colocada a 20 metros de distancia.

Possuem além disso, tubos de gazes lacrimogeneos, pistolas de gaz soporifero, etc.

No que se relaciona com as armas, a sua instrução não se limita ao maneo, montagem ou desmontagem das mesmas. Ensinam-lhes, ademais, a distinguir, por um breve exame, a identidade da pistola e a sua relação com o projectil lançado. Chamado a actuar em todos os ambitos do territorio dos Estados Unidos a quatro ou cinco mil kilometros do grande laboratorio de Washington, o G-Men,

deve evitar os «meios inuteis», mediante uma pericia preliminar.

* * *

Oscar é o nome do manequim que faz as vezes de vitima, dentro do quarto onde se «organizam os crimes». E' o pai de uma numerosa familia. Aparte á sua esposa, Susie, o armário dos manequins aloja a seus filhos e alguns parentes.

Os professores podem apresentar vários problemas e colocar os seus alunos diante de um crime com uma unica vitima ou do assassinio de toda uma familia. Os bons detectives obterão logo as melhores notas.

Nenhuma fantasia preside a essa classe de lições. O «quarto de Oscar» serve unicamente para a reconstrução de crimes verdadeiros. Reproduzem-se, ali, todos os indícios que serviram á policia para identificar os culpados e dispõe-se a cena com todo o esmero possível de acórdio com as fotografias de identidade pessoal.

Dentro desse cenario, os «G-Men» aprendem não só a recolher detalhes valiosos, senão tambem a obter impressões digitais, a redigir informes concisos e escolher angulos fotograficos adequados para o caso de se verem obrigados a utilizar um fotografia local pouco pratico em trabalhos dessa espécie.

A super-policia federal—«G-Men» — foi criada para perseguir os violadores da lei, a «todos» os violadores da lei. No decorrer das suas investigações encontram delinquentes em todas as escalas sociais. Em certos Estados descobrem pactos ilicitos entre as autoridades e os «gangsters», politicos de má fé, com magistrados corrompidos e policiaes filiados em seitas tenebrosas. Nenhuma consideração politica deverá impedir a sua actuação.

A menor tentativa de corrupção, o minimo entrave enteposto ao exercicio da sua missão, deverá ser objecto de uma mensagem telegrafica. Se caírem serão substituidos imediatamente por um companheiro. Dar-se por vencido? Essa palavra não deve jamais figurar no vocabulario da organização. Até o final, eis a divisa dos «G-Men».

O homem da insignia de prata, como é conhecido o novo policia, pode sair em missão. O seu equipa-

mento moral e intellectual não se assemelha a nenhum outro. Em constante comunicação com a organização central, pode solicitar o seu auxilio em forma continuada com resultado rápido e eficaz.

Os seus pedidos serão atendidos imediatamente. Se necessita uma análise chimica, o laboratorio especial, onde se trabalha dia e noite é existe provisão de material perfeito e abundante, o remeterá na volta do correio.

Podemos ter uma idéa aproximada dos resultados obtidos até o presente ao saber que os advogados patrocinadores dos «gangsters» apresentaram um protesto ao Congresso, no qual se diz que lei Lindbergh — que aplica a pena de morte até aos acusados de simples tentativa de rapto — é inconstitucional, assim como os «novos metodos draconianos» postos em pratica pelos «G-Men». A esse alegado respondeu J. Hoover, afirmando que, aqueles que vivem á margem da lei e carecem de toda indulgencia para com as suas victimas, não podem esperá-la para si mesmas.

A divisa dessa organização é singela: «Traga o seu homem, vivo ou morto».

Alguns espiritos desidiados ou parciais, censuraram-nos por termos morto Dillinger sem realizar um esforço para capturá-lo vivo — dizia aos jornalistas Melton Purvis, o «organizador do assassinio legal», que rematou a carreira do inimigo publico n.º 1 — mas não estamos arrependidos. Se fosse capturado vivo, Dillinger não teria conhecido a cadeira electrica senão depois de uma série de processos, cuja duração não seria de menos de trez anos. As duas evasões que figuram no seu promptuario, teriam seguido uma terceira, origem seguramente de uma nova lista de delictos.

E concluiu:

— Os nossos rapazes trabalharam com justiça e desejo-lhes sorte identica para o dia em que tenham que enfrentar-se cara a cara com os successores de Dillinger.

Nenhum Estado da União deixa de proporcionar aos «G-Men» todas as facilidades para a organização de caça ao homem. O pequeno corpo destroçado do Baby Lindbergh lançou o oprobrio sobre a mais ignobil categoria de criminosos conhecidos por um país. A industria do rapto começa a declinar e o «snatch-racket» dentro de pouco terá desaparecido definitivamente.

DA ANTROPOLOGIA CRIMINAL

O estudo dos assuntos criminaes, a-pesar da relutancia que a maior parte das pessoas mostram por eles, tem merecido a atencão de grandes homens da ciência, entre os quais seria injusto omitir De Amburu, Lombroso, Marro, Garofalo, Vaccaro, Benedikt, Fleisch, Zenchini e até mesmo Dostvinsky.

E' antiquissima a procura do *tipo antropológico* do criminoso e já Porta, no seculo XVII, dava ao mundo os primeiros trabalhos sérios sobre a ciência que ensaiava os primeiros passos.

Mais recentemente, porém, em fins do seculo passado e principio do presente, o estudo da criminologia passou a ser conhecido através de *tres escolas* que definiram principios básicos — a francesa, a italiana e a anglo-americana.

Sem desprimor para os sabios que se têm occupado destes estudos e que contribuirão e contribuirão para o avanço da ciência, pode-se afirmar sem receio de desmentido que os progressos obtidos se devem á *escola italiana*.

E, assim, Vacarro, Garofalo, Lombroso, J. Antonini, Ferri, Morselli, Napoleone Colajani, Sergi e muitos outros, embora por vezes em desacordo entre si, foram verdadeiramente os mentores da moderna *escola criminologica*.

E' antiquissima a teoria de que a determinados defeitos e deformações físicas correspondem outros tantos defeitos morais.

Já Aristoteles considerava a *côr livida* como sinal de luxuria e vicio, a *testa pequena* como indicio de insensatez, os temporais e faces grandes como queda para a ira e crueldade.

Marro afirmava que *uma repressão de obsequidade muitas vezes repetida, imortinse-se na cara e dá uma expressão permanente de lascivia*.

Lombroso, na sua obra *«L'uomo delinquente»*, crê ter encontrado um *tipo antropológico* de delinquente, com as seguintes características: — «Índice craneano conforme, em regra, ao étnico, mas mais exagerado; assimetrias cefálicas e faciais frequentes; submicrocefalia não rara; não raros, também, o arteroma das arterias temporais, a implantação anormal das orelhas, a escassez da barba, o pregnatismo, a desigualdade das pupilas, os desvios nasais, a frente fugidia, a excessiva extensão da face, o exagerado desenvolvimento das regiões zigomaticas e das mandíbulas, a frequência de *côr escura* nos olhos e cabelos e, como nos epilepticos e cretinos, mais rara a calvicie e os cabelos brancos do que nos homens normais, o que é atribuido á *menor sensibilidade e mais fraca reacção emotiva*».

A definição que nos oferece Lombroso deve ainda subdividir-se em duas ramificações consideradas primordiais: — assassinos e ladrões.

Os assassinos e os estrupadores — e esta afinidade compreende-se pela violencia do

estúpido e do homicidio — mostram-nos um olhar vitreo, frio e imovel, algumas vezes sanguineo, um nariz frequentemente aquilino, adunco e sempre volumoso, as mandíbulas fortes, as orelhas compridas, largos os zigos, os cabelos crespos, abundantes e escuros a barba rara, muito desenvolvidos os caninos, finos os labios e frequentes as contrações unilaterais da face descobrindo os caninos com um rictus de ameaça.

Nos ladrões notam-se com frequência anomalias craneanas atípicas, como a *submicrocefalia*, a *exicefalia*, a *scafocefalia* e a *troccefalia*. As suas características fisio-nomicas são a mobilidade da face, a pequenez e vivacidade dos olhos, mobilissimos, os supracilios espessos e unidos, o nariz desviado, achatado ou curvo de concavidade anterior, a frente fugidia e rosto pallido, incapaz de coloração.

As theorias do *atavismo* e da *ação regressiva*, de Lombroso e Garofalo, que Vaccaro combate com energia e com argumentos de peso, a despeito de todos os ataques continua a sua marcha ascendente na demonstração da afinidade entre os criminosos e os primitivos povos do globo.

Entre as anomalias de caracter regressivo achou-se, em delinquentes vivos, a *frente fugidia* na proporção de 28% e Bordier encontrou em craneos de justicados uma media de 33%.

LIVROS

«A Literatura e a Dôr»

Luiz Forjás Trigueiros, camarada desta vida ingloria do jornalismo, espirito culto de grande intenção critica, publicou agora a sua conferencia «A literatura e a dôr».

O seu trabalho, que se perderia minutos depois de ter sido dito ao microfone da Emissora Nacional, fica assim arquivado na nossa estante e bem o merece porque nele podemos encontrar não só o temperamento observador do autor como a análise constructiva do que ele chama a «criação da destruição».

«Os filtros do amor e a ciencia»

Outro nosso camarada do jornalismo portuense, sr. Martins de Oliveira, enviou-nos os dois volumes de sua tradução «Os filtros do amor e a ciencia». Curioso manual de problemas científicos de estetica e de beleza, as senhoras, especialmente, tem nessa obra muito daquilo que o seu espirito ambiciona: a maneira de serem bonitas. Agradecemos a oferta.

Marro em 13,9% notou em presos falta absoluta de barba, quando na população livre a percentagem não vai além de 1,5%. Notou ainda, o mesmo observador, a frente pequena entre os mesmos presos na proporção de 41% quando no resto da população é em media de 15%.

Segundo Knecht, nas prisões de Waldheim, em 1214 encarcerados, 579 ofereciam *desvios físicos* do tipo normal, o que dá uma proporção de 48%; havia, além disso, 7% de anomalias físicas acentuadas e 5% de epilepticos.

Para acentuar e corroborar a sua theoria Lombroso afirma que a *fisionomia criminal típica* se encontra por excepção em 0,25% de individuos honestos, ao passo que em regra se encontra nos delinquentes.

Garofalo em 7 homicidas reincidentes, por málvadez e brutalidade, encontrou em 3 a *plagiocefalia*, em 3 a *scafocefalia*, em 3 o *pregnatismo*, limitado num 4 maxilla superior e nos outros completo, em 4 a *frente fugidia*, em 2 a *microcefalia* e a *dolicoprosopia*, em 3 a *ultraabruquecefalia* e a *troccefalia* e em 1 a *hermiatrofia facial* e *craneana esquerda*.

Dostaiensky que durante os seus longos anos de cativo teve occasião de estudar profundamente os seus companheiros de prisão, espraia-se longamente em considerações varias — «La maison des morts» — sobre os sentimentos animicos dos forçados — estudo que veio dar luz sobre a moral das penitenciarías e até exemplificar algumas das theorias expostas na moderna antropologia.

A anomalia psiquica encontra-se frequentemente até nos menores e Lombroso cita alguns exemplos flagrantissimos:

«Um rapaz de 16 anos, tendo encontrado um pequeno mendigo que o importunou, concebeu a ideia de mata-lo. Levantando-se de madrugada dirigiu-se a uma cavalariça onde o pobre se recolhera durante a noite e, despertando-o, declarou-lhe que resolvera lança-lo a um poço — o que fez, a despeito das lagrimas e supplicas do infeliz».

E outro:

«Uma rapariga de 12 anos, condenada pelos tribunais de Berlim, desejando apossar-se dos brincoes duma criança, arrancou-lhos e, tomando-a nos braços, precipitou-a dum segundo andar. Em face dos juizes narrou cnicamente o caso, acrescentando que tentara matar a criança que a não denunciasse e que o seu projecto era vender os brincoes para comprar dôces».

A traços largos — tão largos como a amplitude do assunto o permite — focaram-se algumas das theorias da antropologia criminal com dados e numeros exactos publicados pelos grandes mestres da ciencia.

Eduardo Gomes

ESTE NUMERO FOI VISADO PELA COMISSÃO DE CENSURA

CRIME? Eu não estou louco!

Os vendedores de jornais estavam contentes naquela tarde. Havia um acontecimento magnífico para o seu negócio. Não falharia a venda, não. Os leitores deveriam afluir ao magnífico reclame.

As suas suposições não foram errôneas. O público, que conhecia já alguns pormenores do trágico acontecimento, arrancou os jornais das mãos dos vendedores. Mais tarde com palavras exageradas, ora de compaixão, ora de colera, conforme se tratava da vítima ou do criminoso, os comentários ferviam de janela para janela, pondo em alvoroço a cidade. A's portas das casas, as línguas não tiveram descanso durante muito tempo.

O crime era, na realidade, espantoso. Um homem, até ali honrado, havia, com uma punhalada, degolado um pobre rapazito paralítico, disforme, um inofensivo abórto da natureza, que nunca fizera mal a ninguém, nem ao próprio criminoso, segundo este declarou.

O assassino, que diziam estar louco, apresentara-se de manhã no comissário de policia, dizendo com o maior socego: «Venho apresentar-me á prisão. Acabo de praticar uma boa acção, que os homens castigam».

...

No dia do julgamento, uma compacta multidão se via reunida, desde muito cedo, em frente do tribunal, ansiosa por assistir aos debates duma causa que tão funda commoção causara na cidade.

Quando o criminoso entrou na sala, um surdo murmúrio de ameaça saiu de todos os peitos.

Ao levantar-se, para responder ao interrogatorio, esse murmúrio converteu-se numa torrente de insultos e diatribes. Os assistentes, excitados pelas imprecações que profiriam, tentaram sair dos seus logares ao ouvirem uma voz bradar «linchem-no», voz apoiada por todos, imediatamente. A guarda interveiu e, depois de ter tocado repetidas vezes a campainha, o juiz presidente ameaçou que mandaria evacuar a sala. Essas palavras magicas, mais poderosas do que a força, fizeram com que se estabelecesse um silencio absoluto.

O acusado chamava-se Perez e era homem insignificante e humilde.

Começou a responder, bulbuciando. A principio, as suas palavras foram inintelligíveis, mas animou-se, pouco a pouco, e por fim, a sua voz compassada, de entoação melíflua, chegou clara e nítida aos ouvidos de todos. «Acham horrível o meu crime. Chamam-me louco, por eu ter praticado uma acção louvável e mostro, porque me não arrependo do meu assassinio, porque me sinto contente por o haver cometido».

Um silencio absoluto reinava no tribunal, todos se achavam presos da voz do criminoso e pareciam beber mais do que ouvir-lhe as palavras.

«Leram e ouviram os depoimentos dos que me conhecem e todos afirmam que nunca fiz mal a ninguém. Não o fiz, não o tenho feito, nem nunca o farei, creio».

Um grande murmúrio acolheu aquelas palavras. O juiz presidente tocou a campainha, o silencio restabeleceu-se.

Ele continuou:

«Causa-lhes estranheza, porque não conheceram o desgraçado a quem fiz tanto bem. Se o tivessem visto como eu, diariamente, nas cruas manhãs de inverno, meio nu, encostado a uma parede, recebendo as fracas caricias dum sol descorado, apoiando-se numa perna esquelética, enquanto a outra vacilava no ar como um pedaço de carne magra; se tivessem visto aquela enorme corcunda que o obrigava a trazer a cabeça curvada para o chão, uma cabeça horrivelmente disforme, bamboleando suspensa do enorme pescoço; se tivessem visto aqueles compridos braços, como os dum chimpanzé, terminando numas mãozorras, movendo-se ao compasso de epilepticos e desencontrados movimentos, para em seguida recaírem cansados, sem prestimo algum sobre o enfraquecido corpo; se tivessem visto aquela boca

repugnante, contraída por um gesto de desespero, distilar uma baba viscosa; se tivessem ouvido essa pobre criatura amaldiçoar a sua sorte, não me chamariam criminoso, porque qualquer dos que me escutam, se tem uma alma nobre, teria o mesmo que eu fiz».

«Os homens castigam-me. Não me importa. A minha consciência já me deu o mais desejado galardão: a certeza de haver procedido bem».

«Sim, matei-o! Mas aquele corpo mereceu a morte, pelo que fazia sofrer á alma, uma alma que me agradecerá eternamente o imenso favôr que lhe fiz».

O acusado terminou deste modo, sem que ninguém ousasse interrompe-lo.

E' impossível descrever a impressão que as suas palavras produziram no auditório.

Quando foi lida a sentença que o absolvía, por o considerar um alienado, ele protestou com energia:

—Eu não estou louco! Eu não estou louco!

A Policia procura...

O CRIME inicia hoje a publicação do chamado boletim policial, ou seja a relação dos valores que a P. I. C. procura apreender, por terem sido furtados, e todas as indicações sobre desaparecidos e fugidos á justiça. Pretendemos valorisar essa secção com os retratos dos evadidos e desaparecidos, facilitando assim a acção das autoridades na recaptura dos primeiros e reconhecimento dos segundos.

Desaparecidos

Joaquim Jorge Rasteiro, de 35 anos, natural de Loures, que residia na «vila» Amorim, á rua Maria Pia. Saiu de casa no dia 3 de Abril. Não tinha trabalho certo, empregava-se na descarga nos cais ou nas fabricas da area de Alcantara. Usava pequeno bigode, era de estatura regular.

Fugidos á justiça

Alvaro de Sousa Andrade, o «Irmão da Maria Rapaz». E' um gatuno perigoso, tem-se evadido de várias prisões. Tem rosto comprido testa alta, orelhas grandes, olhar vivo. Fugiu ha pouco do Torel. E' autor de roubos por arrombamento nas repartições publicas de Paços de Ferreira.

Valores roubados

Um collar de perolas, um cordão de ouro com medalha e borboleta, dois pares de brincos á rainha, uma custodia, um fio com dezoito contas lapidadas, um anel com pedra vermelha, um relógio de prata, marca «Longines» e uma corrente dupla de ouro; um relógio Patck-Filipe e uma chatelaine; um relógio de ouro, marca Vulcan, com as iniciais A. M. em monograma; mais um relógio de ouro marca Patck-Filipe, com o numero 125776, modelo antigo; um relógio de ouro, marca internacional White.

Todos estes objectos não devem ser negociados.

Papeis de crédito

Foram perdidos ou furtados os cupões dos seguintes papeis de crédito: Do Emprestimo Português Consolidado de 4 e 3 4% de 1934: Um de 10 n.º 296.911/20 — 10. Um de 10 n.º 298.401/530 — 130. Um de 10 n.º 307.621/30 — 10. Emprestimo Português Consolido de 4 1/2% de 1933: Um cupão de 5 n.º 316.411/15 — 5. Um cupão de 5 n.º 196/200.

Ler em todos os numeros esta secção.

UMA EVASÃO DA "ILHA DO DIABO"

PARIS — Actualmente todas as brigadas de gendarmaria, todas as brigadas moveis e todas as policias de França possuem os sinais de Armand Spiler, evadido recamboladamente da famosa prisão de La Santé.

E por que tanto empenho em descobri-lo?

Armand constitue o maior pesadelo da admiravel policia francesa, a quem tem muitas vezes ludibriado, não havendo para ele, tanto em França como nas colónias, prisão inviolavel. A sua existência, que poderia fornecer todo um tema a um genial novelista de aventuras, deixa a impressão, não de uma história real, mas de um argumento fantastico.

Oriundo de modesta familia de artesãos do norte. Armand Spiler conta hoje 34 anos. Tendo passado a sua infancia num meio sem atractivos, mas onde ainda agora dominam como em muitos outros meios flamengos, costumes patriarcaes e simples, ele fez os seus estudos primarios na escola publica, após o que praticou como aprendiz, tornando-se bom oficial de carpintaria em Lille.

Foi aí que conheceu uma jovem flamenga, Leontine Van Iseghem, com quem se casou.

A sua existência prometia decorrer banalmente, sem incidentes, semelhante á dos outros operários. Mas já um destino oculto o atraía. Ele parecia escravo de uma fatalidade a que não podia resistir.

O pequeno artesão, que repentinamente se mostrava taciturno, começa desde então a viver uma dupla existência, Marido exemplar, pai de uma criança encantadora, Armand era também um dos principais chefes, o «caid» de um bando de arrombadores que devastava os departamentos do norte.

Preso pela primeira vez, cumpriu seis mezes de prisão, donde saiu para retomar a sua vida habitual de trabalho, mas não por muito tempo.

Primeira evasão

Em Janeiro de 1926 a Côte Criminal de Douai condenou-o a dez anos de trabalhos forçados com dez anos de interdição civil e aguardando embarque para a ilha Ré, foi recolhido no carcere de Loos.

Para Spiler tal situação era insuportavel. O amor de sua esposa não o deixava e o seu temperamento ardente não se acostumava á vida celular. Fugiu.

Três meses mais tarde era recapturado e novamente condenado por mais cinco anos, por evasão.

QUEM É ARMAND SPILER, O BANDIDO QUE FUGIU DA GUYANNA E SE ALIMENTOU DO CADAVER DUM COMPANHEIRO PARA

NÃO MORRER DE FOME

No fim daquele mesmo ano, partia Armand Spiler, da França, incluído na lugubre carga enviada a bordo de «La Martinière» para a terra da expiação...

Durante quatro anos, Spiler suportou o duro regimen da Guyanna, alimentando o desejo de preparar uma nova evasão.

Em 1930 fez a sua primeira tentativa desastrosamente. Os seus calculos foram bem feitos, mas não deram resultado. Tal imprudencia custou-lhe comparecer no terrível tribunal marítimo, que enche de pavor todos os grilhetas, sendo condenado em três anos de reclusão.

Um antigo companheiro e confidente de Spiler, recentemente libertado de La Santé, recorda assim esse episódio:

— Foi isto que fez para sempre de Spiler um revoltado. Imagine que o acusado deante daqueles tribunais, é «defendido» por um dos guardas!

Spiler, porém, suportou o seu insucesso em silencio, fingindo-se indifferente aos acontecimentos. Mas nunca o absorveram tanto duas saudades bem fortes: a da «vida» e a esposa que lá longe, em França, o esperava com a filha...

Uma tragédia em troca da liberdade

Armand Spiler promete a si mesmo não mais fracassar. Durante um ano priva-se até de alimentos para conquistar os cúmplices necessários ao seu plano. Com o dinheiro das diárias pagas aos presos decide formar o pecúlio indispensavel para comprar uma vela.

E ajudado por cinco companheiros de galé, no recondito da floresta equatorial, o antigo carpinteiro de Lille põe á prova a sua habilidade, durante dez meses, construindo uma canoa primitiva.

Frágil lenho, a que eles vão confiar todos os seus sonhos de liberdade!

A 31 de março de 1932 está tudo pronto e os seis homens partem de Saint-Laurent du Maroni para a terrível aventura, o coração oprimido, apenas animados por uma vontade inque-

brantavel de fugir á vida infernal do presidio. E a tragédia foi atroz!

A fragil canoa da esperança tornou-se o barco seis... Eram sómente dois e um deles Spiler, os que chegaram a Caracas. E esses dois desgraçados sobreviventes, para poderem resistir, tiveram que cortar e comer o cadaver de um dos seus companheiros mortos á fome!

Mas ficaram livres! E mau grado, o sol que tortura e causa febre, não obstante os miasmas envenenados das maresias do Orenoco, os dois forçados resistiram e com estoicismo puzeram-se a trabalhar.

Instalaram-se num planalto e descobriram um filão de ouro, a fortuna, a riqueza. Em dois anos acumularam tesouros graças á descoberta e também graças... á guerra!

Com efeito, era a época da guerra do Chaco e também da ditadura de Juan Vicente Gomez. A Venezuela, nesse tempo, era o paraíso dos aventureiros contrabandistas e sem escrúpulos.

Spiler, o silencioso e taciturno, que se suporia sem iniciativa e incapaz de seu surpreendente destino, revelou-se um extraordinario homem de negocios, um traficante de armas de alto bordo.

Mas a nostalgia da patria assalta-o. Esta é a parte imaculada da sua alma negra. Não pode esquecer os laços indistritiveis que o prendem á companheira fiel — cuja dignidade, diz o advogado Vesigne Larue, defensor de de Spiler, é comovedora.

Um outro homem que volta

Spiler regressa á Europa. A criança que tinha seis meses á sua partida para a Guyanna, tem agora 10 anos. Ele volta disposto a esquecer o passado e empreender nova vida. Sente-se ainda moço, e o seu animo, não obstante as rudes vicissitudes sofridas está intacto. Além disso volta rico.

Por intermédio de seu irmão, comprou um café na avenida de Neully

em Neisyle-Grand e aí se instalou sob o nome de Jacques Lupouy, com sua esposa e seu irmão.

Surpreende realmente ver como o amor de familia se desenvolve na alma do antigo forçado.

Mas Spiler sofre. Quere viver tranquilamente, porém sofre febres malignas, que o obrigam a repousar. Sobre tudo preocupa-o um grande receio: o da sua liberdade.

Vende então por 60.000 francos os estabelecimentos, a-fim-de ir residir em Saint Maur.

Novamente, entretanto, a fatalidade acerca-se da sua desgraçada vitima.

Para Spiler estariam sempre trançadas as portas da felicidade.

Quando ele não procurava senão o esquecimento, a má sorte intervem brutalmente, sob a forma de um incidente banal, e transforma por completo a vida desse personagem de romance.

Spiler ia entrar em sua casa, ao anoitecer de 25 de novembro de 1935, na propriedade recém-adquirida. Acompanha-o o seu cão favorito. Um ciclista, sr. Laurent, surpreendido por uma investida brusca do animal, pára e dirige palavras azedas ao proprietário do cão.

O instinto de Dupouy-Spiler trai-se. Replica ameaçador. Os transeuntes curiosos interessam-se na discussão. Como um raio, o perigo de um encontro com a policia atravessa a mente do antigo presidiario. Mas Spiler não raciocina. Lá, entre os indigenas que o cercavam na floresta virgem, não se fala, age-se...

Sacou do revolver, apontou-o sobre Laurent e intimou o pobre homem a seguir depressa o seu caminho.

Laurent, indignado, uma vez longe do perigo, vai queixar-se ao commissário de policia, que abre um inquérito.

E descobre-se pelas impressões digitais, que Jacques Dupouy, o honrado proprietário de Saint Mour é o perigoso foragido da justiça Armand Spiler!...

Preso mais uma vez, a 26 de janeiro ultimo, o ex-presidiario compareceu no tribunal presidido pelo juiz Theillard, sendo condenado a sete meses de prisão pelo porte de arma proibida e violencia.

Spiler, recolhido a La Santé, mostrou-se resignado com a sua sorte. Apelou da sentença, não para retardar o seu regresso ao degredo. Ao contrário, como todos os «legítimos da vida», ele sabe que a evasão é mais facil lá do que aqui. Procurava mais apressar a partida, que transformar a pena.

O que o preocupava era a condenação a sete meses. Apelou na esperança de lhe reduzirem a pena. Porque o castigo que o aguardava na Guyanna pela evasão seria muito menor se a condenação sofrida na metropole não excedesse seis meses.

Entretanto, Spiler não esperou pelo resultado do recurso. Fugiu de La Santé!

Uma aposta original

A noticia da fuga alarmou as autoridades. Admitiu-se logo a hipótese da cumplicidade, falando-se mesmo num cúmplice dentro da própria prisão. Varias soluções, porém surgiram: ou esses cúmplices pertencem ao bando dos seus amigos do crime, e, nesse caso, são estes que o escondem; ou foram seus parentes e, então, naturalmente o foragido foi ao seu encontro.

Com efeito, Simone Keidermann, de 25 anos, esposa de Desiré Spiler, irmão de Armand, que se sabe ser amante do próprio cunhado, partiu para Lille, supondo-se até que ali fosse para se encontrar com ele. A policia dessa cidade foi avisada.

Desiré Spiler, que teve o pequeno café em Noisy-le-Grand, montado pelo irmão, e trabalha agora como torneiro numa oficina de Champigny, é um moço palido de aspecto doente, como se tivesse crescido precocemente. Procurar-se-ia na sua fisionomia ingenua um traço de intenções menos honestas. Se Desiré responde evasivamente ás nossas perguntas é, sem duvida e sobretudo por temer de ser inco-

modado. Os inspectores da brigada movel que o interrogaram não suspeitaram, de forma nenhuma, na sua cumplicidade.

Desiré conta sómente o romance sentimental havido entre ele e seu irmão: — Após uma aposta — declarou-nos — trocámos nossas mulher. Eramos dois loucos e não sabíamos o que fazíamos. Eu vi meu irmão, pela ultima vez na Santé a 14 de Março. Sei que minha mulher, com quem não vivo mais, fôra ver meu irmão; encontrei-a mesmo na Santé. Nessa ocasião, meu irmão mostrava um ar particularmente abatido. Ele disse que a ideia de voltar á Guyanna estava longe de agradar-lhe, e acrescentou: «Haverá certamente, um golpe importante antes, e não se ouvirá mais falar de mim».

Desiré nada mais sabe informar. Mas, após essas declarações, admitir-se-ia que Armand Spiler se evadiu para suicidar-se?

As autoridades acham essa hipótese inverosimil. Um individuo que experimentou tantos tormentos para se evadir da vida da floresta virgem, não escalaria jamais o muro de uma prisão para matar-se!

O Palacio do Calhariz Sucursal da Boa Hora

Com o pedido de publicação, recebemos a seguinte carta:

«Sr. director do CRIME — A instalação de três juizes criminaes no Palacio do Calhariz é já uma arrumação decente dos serviços dos tribunais, principalmente porque fez desaparecer do pardiêro da calçada do Combro o décimo juizo. A meu ver, porém, (e da minha opinião ha muita gente) foi pena que em vez de três juizes criminaes não fôssem ali instalados os serviços de outras tantas varas civeis. Sabe porquê? Porque os tribunais criminaes têm serviço de presos, quere dizer, todos os dias ha movimento de presos e ali no Palacio do Calhariz não ha calabouços. Os presos vão da Boa Hora para lá e como deve calcular é facil evadir-se algum passageiro... No civil já não acontece isso com tanta facilidade. Se da Boa Hora saíssem varas civeis em vez de juizes criminaes todos os tribunais-crimes ficavam arrumados no mesmo lado. Assim pode ser o demónio, pois, como sabe, a distribuição de processos só pode ser feita na Boa Hora. O sr. director que costuma ter interesse por estas coisas, publique esta carta, porque o ilustre Ministro da Justiça pode resolver o caso em qualquer altura e talvez concorde com o que é de V. etc.

Manuel Papel Selado

OS FUGITIVOS DO LIMOEIRO

Estudo dos 221 criminosos que não foram recapturados

No nosso número 4, demos notícia da evasão de 1.010 prósos da cadeia do Limoeiro, no ano de 1847. Desses, nunca mais foram recapturados 221. É sobre esse número que hoje damos um extracto do estudo que foi realizado pelo falecido criminologista sr. dr. Ferraz Macedo:

Os dados morfológicos que chegaram ao nosso conhecimento dos evadidos do Limoeiro, são limitadíssimos. Não obstante, das resumidas observações que nos transmitiram deles, podemos retirar preciosos ensinamentos antropológicos criminaes.

As pesquisas morfológicas, feitas directamente em séries de *assassinos* e de *ladrões* reclusos na Penitenciária de Lisboa, já por muitas vezes tinham prendido a minha atenção sobre *aberrações por áreas* da distribuição do pigmento, observações que continuei nesta série de evadidos, e elas, a meu ver, são de altíssimo proveito, como teremos ocasião de verificar.

Em síntese, já dei conhecimentos nas minhas publicações sobre criminologia do que eu recolhera sobre tal objecto aberrativo, sendo do meu dever agora adicionar às observações conhecidas aquelas que colhi desta nova investigação. É isso que seguidamente vou fazer com relação ao sistema piloso e pigmento da íris dos reclusos evadidos em 1847.

Pelo individuo que tomava as indicações da cor do cabelo nos prósos da Cadeia Central de Lisboa, em 1847, foi entendido que aquela cor devia ser compreendida em cinco divisões — castanha, preta, russa, loura e grisalha. — As divisões dos observadores contemporâneos abrangem muito maior numero.

Somando na série dos 221 evadidos as unidades dos grupos de cada uma das cinco divisões, chegámos a concluir que o maior grupo é o dos *cabelos castanhos*, aproximadamente ao encontrado por mim em 900 contemporâneos continentais e insulares.

Depois dos castanhos, o grupo mais forte é o do *cabelo preto*, em desacordo com o grupo dos normais de hoje.

O facto da percentagem do cabelo preto nos contemporâneos ser superior à dos filhos do mesmo país em 1847 parecerá abstruso, ou pelo menos levará a acreditar que uma destas duas observações foi mal tomada. Assim deve raciocinar quem não souber de um fenómeno importante, que vai chegando ao seu auge na família portuguesa. Esse fenómeno é o seguinte:

O cruzamento do povo português com os habitantes trévosos da África vem de muitos séculos. Cresceu altamente com as descobertas longinhas daquele continente. Aumentou ainda mais com as suas conquistas e domínios. Tornou-se quasi vulgar e desdobrou-se em diffusão geral pelas comunicações frequentes com o povo africano, mormente

depois da avença feita do mesmo povo por um governador do Brasil com o País. Finalmente, a diffusão foi completa após os largos cruzamentos no País, na África e na América, além da Índia, quer directamente com os habitantes da cor das trevas, quer com a sua descendencia, acarretada pelos seus progenitores para a terra do seu nascimento — desde as cidades mais populosas, até às aldeias mais despovoadas e humildes.

Por isso, tendo o cabelo do *lusitano puro* a cor desde o castanho claro até ao castanho escuro, foi lentamente sendo substituída pela cor de azeviche, própria e característica das *raças lanudas*. E, o que é mais, com a cor do cabelo, de castanho para preto, foi também mudando a forma da cabeça, de arredondada para alongada, própria e característica também daquelas raças.

A essa mudança chamam alguns *degeneração*.

E o facto é que, se o não é, leva as mesmas voltas, pelo menos com relação aos *distintos talões lusitanos*, donde o povo português tirou a sua origem...

Mas, ponhamos de lado essas considerações, deslocadas aqui que nos levavam longe, e vamos ao objecto que nos prende a atenção.

O *cabelo russo* vem em terceiro lugar e o *louro* é o ultimo, visto que o *grisalho* é mais um efeito da idade adiantada.

Notarei que o cabelo *russo, ruivo, avermelhado, encarnado*, ou mesmo *encardido* como alguns lhe chamam, além de outras denominações, é sempre producto tardio de muitos cruzamentos entre diferentes raças ou variedades evolutivas e retrogradadas. O cabelo russo de um individuo, na maior parte dos casos, dá indício de que nos seus antepassados houve desvio na marcha de uma raça pura. Por isso, quasi sempre, os *russos de cabelo e barba* são salpicados no rosto e mãos, quando o não são em todo o corpo, de manchas acinzentadas ou amarelentas — efilides lentiformes — revelando assim *taras hereditarias* longinhas, vindas de povos com pigmento amarelo, vermelho, bronzado ou mesmo preto. No Brasil, em pontos que foram dominados pelas raças de cabelo louro e de pele clara com olhos de pigmento também claros — olhos azuis ou verdes — era comum encontrar individuos de *cabelo russo ou ruivo*, aos quais denominavam *erradamente bugres* ou *albinos*. Tais exemplares tinham origem de holandeses ou de franceses em cruzamento com cabóculos. Esses exemplares apareciam, já devemos depreender, *escassamente*, nas cercanias de Pernambuco depois do dominio holandês, bem como nos arredores do Rio de Janeiro, igualmente depois da demora dos franceses naquela localidade. Convém dizer, porém, que esses productos eram muito raros, hoje quasi extinctos, por causa das suas aptidões acanhadas e difficil resistencia aos vícios enervantes, tendo à

frente a avidez alcoolica. Dos poucos que resistiram e se adaptaram ao meio avançado, constituindo familia com semelhantes perfeitos — ao menos aparentemente na morfolgia — é que a descendencia vai pouco a pouco perdendo os característicos ou estigmas, e só lá de longe em longe ainda vem a flux o cabelo russo e a pele salpicada de aphelides lentiformes — sárdas — quasi como uma leve revivencia atavica.

São os da origem da prole dos citados precedentemente que costumam frequentar as prisões, entre o numero dos quais estão os exemplares de cabelo russo nos evadidos do Limoeiro. Sem duvida alguma, aqueles criminosos deviam ser individuos de uma inferioridade morfolo-dinamica das mais accentuadas para o observador atilado.

O observador signalitico dos individuos evadidos do Limoeiro, julgou sufficiente dividir em *seis categorias* o pigmento da *iris*, pela maneira que segue — olhos castanhos, azuis, pardos, verdes, pretos, esverdeados. — Nos tempos que correm, sabemos que só as variantes intermediarias entre o preto e o castanho claro são em numero maior do que todas estas, sem falar nas variantes do verde e do azul, que são em quantidade muito grande.

A percentagem maior dos evadidos é a dos *olhos castanhos*, sem descreminar os graus de intensidade pigmentar.

Comparada aquella percentagem com a dos contemporâneos normais, notamos que a dos ultimos é muito superior. Este facto parece querer mostrar que os criminosos não sustentam nesta parte morfológica a uniformidade típica da raça a que pertencem. Parece que afluem para o crime mais as variantes do que os exemplares aferidos pelo talão normal.

Corrobora a maneira de pensar precedente, se analisarmos a percentagem mais forte depois dos olhos castanhos, e a compararmos com a correspondente dos normais. Assim, os *olhos azuis* dos criminosos evadidos é quasi duplicada da dos contemporâneos de boas acções. Evidentemente, pois, afluem para o crime as variantes pigmentares da íris que escasseiam no tipo normal do povo.

Mais ainda se accentua este facto, se repararmos na percentagem dos *olhos pardos* dos criminosos em questão, que, sendo aproximada dos olhos azuis, é quadruplicada da dos contemporâneos normais.

Os *olhos verdes* dos evadidos têm da mesma sorte uma differença muito grande para mais.

Finalmente, os *olhos pretos* são em numero duplicado nos criminosos em confronto com os contemporâneos, fenomeno que me parece ter identica explicação aquela que apresentei, quando tratei do cabelo dos individuos desta série de malfeteiros.

Quanto à variante dos *olhos esverdeados* dos evadidos, eles são tão raros que, em 900 observações de normais, não appareceu um só caso.

Ferraz de Macedo

A PROVA DE IDENTIDADE

Condições básicas

O valor da prova de culpabilidade fornecida pelas impressões papilares depende das condições em que foram encontradas. Elas podem apresentar-se só ou combinadas com outras provas (testemunhais ou indiciárias). Assim acontece, em muitos casos onde, ao lado da prova papilar, se encontram outros indícios como, por exemplo, a presença no local do crime do acusado, ou na hipótese em que a prova papilar aponta como autor do crime um indivíduo reincidente. É fora de dúvida que o facto do indivíduo ser habitado ao crime é mais um indício que vem corroborar a prova fornecida pelos desenhos papilares.

Quando a prova dactiloscópica se apresenta isolada o seu valor probante varia segundo o numero de pontos de correspondência identicos reconstituídos sobre as impressões comparadas.

Balthazard demonstrou que para se encontrar duas coincidências, são necessárias 16 impressões de dedos; para 3 coincidências 64 impressões; para 4 coincidências 256 impressões para 5 coincidências 1.024; para 6 coincidências 4.096; para 7 coincidências 16.384; para 8 coincidências 65.538; para 9 coincidências 266.144; para 10 coincidências 1.048.576; para 11 coincidências 4.194.304; para 12 coincidências 16.777.216. Para 17 coincidências, segundo esse mesmo autor, são necessárias 17.179.869.184

Ora se a população do globo é de mais de um bilhão de habitantes e esta população fornece uma media de 15 bilhões de impressões, os 17 pontos acima referidos são mais que suficientes para se afirmar uma identidade de impressões, sem recio de erro.

A afirmativa de identidade quando se tratar de uma impressão papilar apresentando apenas doze pontos característicos deve estar condicionada: 1.º a nitidez completa de impressões nos pontos que foram revelados; 2.º que os pontos característicos estejam perfeitamente definidos pelos seus tipos, cuja topografia deve ser identica em ambas as impressões confrontadas.

A afirmação da identidade repousa menos sobre o numero de particularidades comuns que sobre a ausencia de certas dissimilaridades.

As possibilidades do erro

De um dactiloscopista se exige a maior competência, como condição essencial para que possa afastar as possibilidades de erro, numa pericia, assinalando cada um dos pontos característicos por ele assinalados ou reconstituídos. O perito só poderá apreciar o valor da prova papilar, no seu conjunto, depois de ter analisado o valor de cada um dos pontos reconstituídos ou assinalados. Se limitar o seu exame apenas ao estudo do conjunto ficará sujeito a praticar os maiores erros. No campo dos desenhos papilares encontrará, por exemplo, muitas vezes pontos

característicos que darão margem a interpretações as mais diversas. Assim as linhas interrompidas que, por um acidente qualquer, no levantamento de impressão, como no caso de excesso de empouamento, ou quando a impressão não foi convenientemente limpa, formam às vezes linhas bifurcadas, que seriam a causa de conclusões arriscadas.

A determinação das bifurcadas ou interrompidas requer do tecnico uma longa experiencia e muita reserva, porque é bastante a reconstituição falha de um ponto característico qualquer, para conduzir o perito ao erro. Para afastar as possibilidades de erroneas apreciações, terá o técnico de levar em consideração o afastamento e a espessura das linhas.

Quando não é possível concluir categoricamente pela identidade das impressões

Quando numa determinada impressão se encontram 8 a 12 pontos, dizem alguns autores, que a garantia de identidade fica condicionada: a) a nitidez da impressão; b) raridade de seu tipo; c) presença do centro da figura ou do delta; d) presença dos poros; e) presença perfeita e evidente das cristas e dos sulcos, da direção das linhas e do valor angular das bifurcações.

A ausencia de um desses pontos, estabelecidos acima, é o bastante para não permitir uma conclusão categorica de identidade. Assim é frequente que o perito não possa chegar a formar uma opinião definitiva, sempre que as impressões não tenham as condições técnicas exigidas para a tomada de impressões nos serviços de identificação. Nesses casos o perito nada afirmará categoricamente, mesmo que a impressão apresente 8 a 12 pontos de correspondência.

Na experiencia de um de nós, em muitos anos temos tido oportunidade de reconstituir até 18 pontos de correspondência, em determinadas impressões, sem contudo poder concluir por afirmativa categorica de identidade, visto como os desenhos examinados não apresentavam nitidez suficiente em certos pontos, de modo a permitir ao perito uma opinião decisiva. Nesses casos concluímos apenas por uma presunção de identidade, se bem que com as maiores probabilidades.

Quando as impressões forem repetidas por várias vezes e nenhuma delas suficiente para nos levar a uma conclusão positiva, como interpreta-la?

Certos autores estabelecem quatro casos distintos: 1.º é um dedo, o anular esquerdo, que se repete 5 vezes, de modo que certos pontos característicos ou de correspondência, são mais perceptíveis numas do que noutras impressões. Nesse caso, é aconselhavel somar os pontos característicos diferentes e dizer que a impressão do individuo X se identifica com a que foi encontrada no local, por 12 pontos, por exemplo. Se do resultado da

comparação das impressões chegarmos a uma identificação aproximada, a certeza só será declarada depois de um mais detido exame do conjunto da impressão; 2.º Se houver impressões de dedos diferentes, ocupando várias posições nas faces do mesmo objecto, e que ofereçam, pelo numero de seus pontos, probabilidades de identidade com as do acusado, com a impossibilidade de serem classificadas como pertencentes a este ou aquele dedo, a certeza será presumida e reforçada, quando houver maior numero positivo de características, mas jamais absoluta; 3.º Se houver impressões seguidas dos dedos de uma e de outra mão, como sucede quando se pega num copo ou numa garrafa, oferecendo cada qual nitidez perfeita e os pontos nelas encontrados coincidam em todos os pormenores com as do acusado, a certeza é completa; 4.º Quando a impressão for fragmentada a certeza é sempre proporcional ao numero de pontos encontrados.

São sinais salientes na identificação das impressões papilares: a) os pontos característicos; b) o angulo das bifurcações; c) as cicatrizes e feridas; d) as linhas brancas.

Alguns autores são de opinião que os pontos característicos existentes no nucleo do desenho, têm maior valor provante do que os encontrados nas margens.

Discordamos completamente desse modo de apreciar o valor dos pontos característicos.

Não apudamos assim certos autores que afirmam: «quatro a cinco pontos bem agrupados, num centro de figura, e de maneira excepcional, levam melhor a convicção que 12 ou 15 bifurcações disseminadas na periferia do desenho».

Comprovada, como está, a variabilidade dos desenhos papilares, não é possível admitir-se que ela se encontre apenas restrita quanto aos tipos do desenho. Essa variabilidade que é um dos principios basicos de toda a ciencia dactiloscópica existe, irrefutavelmente, sobre todo o campo da impressão. Assim sendo, é até certo ponto ilógico querer atribuir maior valor probante quando essa prova seja produto do numero de pontos de um desenho nuclear ou marginal. Não se pode e não é possível mesmo distinguir verdadeiramente originalidade entre desenhos papilares. Todo o desenho é original e proprio do individuo, devendo ter o mesmo valor provante, tanto os pontos característicos existentes no nucleo de impressão como os que foram encontrados por acaso nas suas margens. Admitir que um fragmento de impressão porque apresenta um «desenho original», com quatro pontos apenas, tem maior valor, como prova de identidade, do que um fragmento de impressão apresentando doze a quinze pontos característicos localizados, porém, na periferia, é cientificamente falso, uma vez que não está provado existir nas impressões papilares zonas de maior ou menor originalidade, pois cada centimetro de superficie papilar deve ter a mesma originalidade.

MULHERES CRIMINOSAS

A condessa de Barbier, que foi presa em Paris, era a chefe dos gangsters franceses

PARIS — Em pleno boulevard Magenta, perto da gare de Este, dois guardas apitam para uma limousine negra, que continua em marcha, não obstante o sinal «fechado».

A um segundo apito o veículo estaciona, e, quando o guarda se aproxima, os seus dois ocupantes, um homem elegante e uma dama loura, com o rosto dissimulado numa vistosa pele de astrakan, põem-se em fuga a pé, correndo entre a multidão.

Detidos, não sem relutância, foram levados ao comissariado do cais Jemmapes, e o carro conduzido para deante do posto policial da rua Hittorf.

O comissário Menettey desconfia do casal abandonar assim, na rua, sem mais nem menos, um carro de luxo. Tanto mais que nem um nem outro sabe explicar a origem do veículo. O cavalheiro apresenta várias cartas de motorista... Diz chamar-se Lucien Langlois, ter 37 anos, recentemente domiciliado na rua Billiard n.º 89.

A dama, de lábios finos e trementes, que acentua sua expressão irritada, o olhar enérgico de um rapaz, mantém-se muda: seus olhos verdes, passando a azul devido à colera, tem um brilho galacial e feroz, que revela a cabecinha acostumada às resoluções impulsivas. Limita-se a tirar da bolsa uns papéis, dando-os ao comissário, que diz:

— V. é Raymonde Barbier, nascida a 31 de março de 1907, esposa divorciada do visconde Cardeur de Ravrey. Amanhã contínuarei o meu inquérito. Vão passar aqui esta noite...

O brigadeiro Gaspar ficou de guarda ao casal. Após algum tempo a misteriosa prisioneira chama-o e usou de todos os artificios para obter que ele a deixasse fugir. Desanimada das supplicas, implorou:

— Deixe-me telefonar; dou-lhe 20.000 francos...

O honesto Gaspar espanta-se. Tanto dinheiro, sómente para falar ao telefone! Para oferecer tanto dinheiro por uma banalidade é preciso que essa mulher seja uma aventureira e que iria prevenir um bando de malfeitores, pensou com os seus botões de polícia.

Em plena noite, o silencio reinante no modesto posto foi interrompido pela chegada de dois agentes da ronda no quarteirão da gare de Este, que narram um terrível episódio:

— Um auto belge, passando a toda a velocidade pela rua de La Chapelle e rua do Faubourg-Saint-Denis, arrastára pelo passeio um homem, agarrado ao pára-choque do veículo. Aos transeuntes, aterrorizados ante esse espectáculo sinistro, o infeliz gritava: «Socorro! Assassino!».

Depois no cruzamento do Faubourg-Saint-Denis, com o «boulevard» Magenta, a vítima foi lançada, rolando varias vezes no chão, já agonisante...

Desenhava-se um drama, cujas origens era preciso apurar. Um automobilista, cujos traços se perderam, tinha pedido gasolina ao sr. Mayoux, garagista em Plaine Saint-Denis, mas em vez de pagamento, o individuo descarregou o revolver sobre o vendedor que, temerariamente corajoso, agarrou-se ao veículo para deter o malfeitor...

Apenas se esclarecia esse facto, um novo acontecimento se verificou, e que vem transformar o simples episódio Langlois-Raymonde num grave caso de «gangsters».

Cêrea das 23 horas, um possante auto escuro desemboca da rua Faubourg Saint Martin e, com todas as lanternas apagadas, introduz-se na rua E'ttort.

Marchando devagar foi encostar-se atrás do auto em que estava o casal detido. De repente, do carro recém-chegado, num golpe audacioso, um homem salta e toma a direcção do outro veículo, pondo-o em marcha.

O agente Grandadam que vigiava o carro dá o alarme, e saltando ao estribo do mesmo, brada com todos os pulmões:

— Socorram-me!

Todos os policias acodem. Então, do segundo carro rompe cerrado tiroteio a que os agentes respondem, enquanto os dois carros fogem, um dobrando à direita na rua Bullet, onde desapareceu, continuando o outro para parar logo adiante.

Era o carro que pretendiam roubar. Nele é preso o cumplice do audacioso assaltante, o qual retirado do volante exclama:

— Devagar rapazes, devagar porque estou ferido.

Com efeito a sua mão sangra. Tem no peito três buracos sanguinolentos. De seus lábios sai uma espuma sanguinea.

Ele apenas declina a sua identidade e pode dizer pouca coisa.

— Frederico Salvatico, mecânico, 21 anos de idade, residente em Bobigny, rua de La Prosperité 13. Sou empregado numa garage da rua Mare-Séguin, onde um homem que não conheço me ofereceu 100 francos para tirar um dos seus carros deante do posto policial.

E nada mais disse, porque o seu estado requeria transferencia urgente para o hospital.

O resultado do inquérito

Foi imediatamente nomeado o brigadeiro chefe Grippois, com o seu colega Maximy, para fazerem o inquérito. E não tardaram em saber que o carro negro fora roubado ha seis semanas do verdadeiro dono, e percorrerá depois disso cerca de 11.000 kilometros o que deixou suspeitas de ter servido a contrabandistas. E descobriram mais o nome de Raymonde Barbier varias vezes condenada por trafico de contrabando...

A história de Raymonde Barbier começa

como num conto de fadas. Filha de um honrado comerciante de bicicletas na provincia, ela inspirou forte estima aos ricos industriais que forneciam a mercadoria a seu pai, os quais a pediram para criar e, trazendo-a a Paris, deram-lhe opulencia e educação esmerada, digna de desposar um principe.

Ao atingir 17 anos, dela se enamorou o visconde Cadeur de Ravrey, elegante moço, descendente da velha nobreza, que embora não sendo rico, era trabalhador, negociante tambem com bicicletas.

Realizam-se as bodas, e o novel par recebe como presente de nupcias dos pais adoptivos da noiva, a gerencia de uma das suas sucursais no boulevard de La Chapelle.

Mas nem os deveres do lar, nem do negocio, onde o marido a deixava ao precisar ausentar-se, a prendiam. Entregava aqueles á criada e estes aos empregados, para dar expansão a suas fantasias mundanas.

Quando sucessivamente nasceram os dois filhos do casal, ainda assim a maternidade não mudou o seu temperamento trivial.

Um dia, a casa comercial oferece uma bicicleta de premio ao vencedor de uma corrida. O vencedor foi Jean Botchaco, filho de um comandante de artilharia, rapaz bem parecido, de olhos negros, e um pouco vadio. O vencedor foi buscar o premio na ausencia do visconde e assim conheceu a viscondessa.

E daí começou um romance entre ambos. Ela concedeu mais do que o premio prometido.

Um dia, alguém, apresentou ao visconde o retrato de uma mulher nos braços de um homem.

— Conheces esta mulher?

Era Raymonde enlaçada por Botchaco.

A despeito de seu profundo desgosto, o infeliz esposo tentou por uma duplicação de cuidados, chamar a jovem esposa á virtude. Em vão! Ela chegou ao cinismo de exigir do marido, para evitar a deshonra, que consentisse as suas relações com o amante, por amor a seus filhos.

E um dia, ao chegar em casa, o visconde surpreendeu-os enlaçados no próprio leito conjugal. Então, Raymonde, entre o esposo e o amante, tira da mesinha de cabeceira um revolver e mete-o nas mãos de Botchaco, dizendo:

— Atira! Mostra-me que és homem!

Os tiros crepitaram, sem atingir o alvo. A consequencia foi o divorcio, requerido pelo marido.

Desde então, Raymonde Barbier tornou-se uma aventureira, ao lado do amante. Viveram de hotel em hotel, desaparecendo sem pagar as contas. Enganou diversos comerciantes. Mas não era essa a vida que preferiam, e um dia Botchaco levou-a á rua de Mont-Cenis, onde ela se poz em contacto com os contrabandistas.

Raymonde fez-se o cerebro de um bando de traficantes. Quando havia algum golpe mais duro, era ela quem levantava o moral dos sequazes. Botchaco ás vezes, desanimava,

Os mistérios da espionagem

≡ e os segredos dos espões ≡

Diz-se que para um espão ser completo deve ter um olho de vidro, uma perna de borracha, cabeleira e dentes postiços, trazer consigo chaves falsas, gazuas e uma bengala óca. Cada um destes objectos pode transportar mensagens, mapas, relatórios, que escapam á investigação aturada dos agentes da policia.

Um espão russo detido na fronteira, e ao qual se arrancou a cabeleira postiça transportava uma mensagem de 3.000 palavras escritas sobre o cráneo, a tinta da China, em caracteres minusculos. Com uma lavagem á cabeça com suco de limão ficava apto para nova comunicação.

A aspirina é a base de uma tinta simpática, que os espões usam na sua correspondencia. Como porém as dores de cabeça são frequentes nas pessoas muito viajadas, nem a policia, nem a guarda alfandegaria podem impedir, que transportem consigo, a preciosa aspirina, que serve, para as dores de cabeça e para as comunicações secretas.

Em tempo de paz, os espões circulam como caixeiros viajantes. E', apenas, quando nas fronteiras surgem dificuldades, que os espões recorrem aos dentes postiços, e até mesmo ao calçado, no qual entre as suas solas, transportam as suas mensagens.

Durante a guerra não houve, de certo, espões mais notáveis, que na França e na Inglaterra, os primeiros em terra, e os segundos no mar. Por três vezes, durante quatro anos de hostilidade, que os agentes britânicos roubaram o código secreto ale-

mão, depois de ter sido sucessivamente substituído.

Foi esta bravura, que originou a tradução das cartas de Zimmermann, que em grande parte impeliram os Estados Unidos para a grande guerra.

Os agentes secretos franceses realizaram planos magistrais. Lavradores aravam sulcos e donas de casa estendiam roupa no chão, com tais disposições, que os aviadores, dos seus aparelhos, podiam colher comunicações.

As estações clandestinas de telegrafia sem fios foram pouco usadas, durante a guerra, porque o sem-filismo estava ainda pouco desenvolvido e porque também não seria difícil descobrir os postos. Presentemente todas as organizações de espionagem possuem a sua estação, mas ha um serviço especial de policia destinado a interceptar as suas comunicações. Assim, a policia francesa tem um posto em cada cidade principal, onde um operador segue de dia e noite todas as transmissões ilegais.

A mais famosa das espias francesas, M.me Bettigny dispunha de um verdadeiro exercito canino para transportar mensagens. Possuia 70 cães policia com os quais se estabeleceu na Belgica, atraz das linhas alemãs. Industriou estes cães a atravessar as linhas alemãs e metade deles pagaram com a vida as suas habilidades.

Mata-Hari, a celebre bailarina alemã, usava meios especiais para enviar as noticias da partida dos comboios de Marrocos e Argélia. Expedia papeis de musica a um editor de Madrid.

Os franceses mais de uma vez foram ludibriados, até que um oficial da espionagem francesa teve a curiosidade de executar um dos trechos de musica enviados pela bailarina. Resultaram sons discordantes sem a minima relação harmonica. Veio a descobrir-se, que as notas não tinham valor musical, senão valores ideográficos. Decifrou-se aquela nova musica e Mata-Hari foi presa.

mas a «condessa» a tempo intervinha, teroz, brava, resoluta.

Ha um facto que traduz o seu verdadeiro caracter: Vattblet, um bravo rapaz, pertencente ao bando, ao ver-se visado pela policia, resolveu regressar a Amiens, comunicando antes que não contassem mais com ele. Ia mudar de vida, emendar-se.

Mas a «condessa» não perdoava aos traidores. Um dia, chamou Paulet, dono de um bar de Barbés, com quem ela tinha ligações e ordenou-lhe que fosse a Amiens trazer o transtuga ou matá-lo.

Por infelicidade, Vattblet saíra armado de espingarda. Os dois travaram um duelo a tiros e saíram ambos feridos.

E foi assim que a pequenita provinciana, depois de pupila de uma familia rica e virtuosa, educada com todo o esmero, se transformou em um terrível chefe de bando, em Paris.

P. I. C.

Uma curiosa estatística do seu movimento no ano findo

Os serviços de estatística da P. I. C., chefiados pelo sr. Julio Berto Ferreira, concluíram os trabalhos respeitantes ao movimento daquela Policia durante o ano findo.

O relatório é bastante elucidativo e presta-se ao estudo da criminalidade, sob diversos aspectos. O movimento dos serviços de investigação criminal vem aumentando de ano para ano, ao passo que o pessoal diminuiu.

Em 1933, o número de processos entrados no Toren foi de 19.105; no ano seguinte, de 21.657 e, no ano findo, subiu a 23.924. Não quer dizer que tenha aumentado o número de delinquentes e como tal condenados nos tribunais, mas demonstra que ha maior numero de casos em que a P. I. C. tem de intervir.

Naquele numero estão os accidentes de viação que, em 1933, foram 2.117, em 1934, 2.846, e no ano findo, 3.365, aumento proporcional ao numero de veiculos. Durante o ano findo foram presos em Lisboa 7.242 individuos. A profissão que maior numero deu foi a dos trabalhadores não especializados, com 1.146. Segue-se a dos caixeiros de balcão com o numero de 623, depois os motoristas, com 406. Foram presas 527 mulheres. Responderam no Tribunal dos Pequenos Delitos 2.939 individuos, 616 do sexo feminino. Dos 2.323 homens julgados, 1.239 sabiam ler e 1.336 tinham cadastro.

O numero de prisões em flagrante delicto foi de 2.269, e nas freguesias do Socorro, Restauradores, S. Sebastião da Pedreira e Santa Isabel foi onde houve maior numero de ocorrências. As duas primeiras, pela sua caracteristica de locais frequentados de noite e por certas camadas; as duas ultimas por serem mais populosas.

O relatório, que tem muita indicação util nsero também o mapa com o numero de desaparecidos. A policia foi comunicado o desaparecimento de 107 homens e 57 mulheres. Foram encontrados 59 dos primeiros e 42 das segundas.

A rubrica de delitos é encimada pelas ofensas corporais, com o numero de 1.908; depois o furto, com 1.804. Dos presos eram solteiros 5.094, e foi dos 16 aos 30 anos a idade do maior numero de detidos: 4.236.

Não pode ser!

O «Irmão da Maria Rapaz» é um larapio atrevido e engraçado. Depois de ter sido preso em Paços de Ferreira, por um furto, fugiu da cadeia. Foi recapturado e voltou a fugir. Veio para Lisboa, e aqui foi preso. No Toren, tentou evadir-se, mas não o conseguiu. Não desistiu, porém. Deu parte de doente e foi autorizado a ir tratar-se ao hospital. No trajeto fugiu ao agente, porque ia a pé e o agente também. Não sabemos se a estas horas já foi recapturado e se já fugiu novamente. Mas se foi recapturado, se ele se deixou prender é porque é parvinho de todo. Sabem porquê? Porque os jornais publicaram o nome do agente que foi encarregado de o procurar. Esse agente é conhecido do gatuno e de todos os gatunos. Desta maneira, o larapio deve estar contente. Sabe quem anda á sua procura. Assim que veja o tal agente, fugirá a sete pés... Quando acabará isto? Que o nome do agente se publique depois de ter concluído o trabalho, depois de ter recapturado o fugitivo vá lá, achamos bem. Mas que se diga ao gatuno: «foge do agente fulano, porque é ele quem tem o encargo de te prender», achamos mal, mesmo muito mal.

"LACTOBILINA"

Comprimidos de bilis com fermentos lacticos e cascara sagrada. Usados na constipação crónica, insuficiencia de fígado, enterocolite

Dão-se amostras a quem as pedir

Laboratorio Farmacologico

J. J. Fernandes, L.^{da}

R. Alves Correia, 187 - LISBOA
Telef. 2 6476

CIÊNCIA PENITENCIÁRIA

pele Dr. João Chaves

(Continuação do número anterior)

Assertarmos com Garofalo que não se pôde infligir uma pena a um individuo, se ela não é necessária á vista do perigo social que deriva do próprio individuo, mas é indispensável acrescentar, pelos actos ou *factos por ele praticados*. Sem crime não ha criminoso possível. Poder-se-á apenas lançar mão do magisterio puramente *preventivo*, que, isolado do *repressivo*, não comporta a applicação de penas.

Entretanto o esforço de Garofalo não foi improfito. O estudo do criminoso, em que tem persistido com sabedoria a escola antropológica, veio completar o critério da proporcionalidade penal, trazendo-lhe novos elementos de vida. A temibilidade serve para determinar o grau de perversidade geral do delinquent, não assim a perversidade particular com que ele agiu. Esta só a acção criminosa pôde indicar. Ora tanto uma como outra são para considerar na applicação da pena, porque a força anti-social que deu causa ao delicto se tem naquella sua causa primeira, tem nesta sua causa ultima, a causa determinante, especial. Logo é indiscutível que a pena, legitima só em face de crimes, deve ser proporcional ao delicto, não á sua quantidade aritmetica, mas á intensidade do perigo que por ele inspira o criminoso á sociedade. Esse perigo ha-de resultar sempre do estudo comparativo do criminoso e do delicto. A extensão dos crimes, do mal directo e indirecto que ocasionam, se nada vale sem o conhecimento do criminoso, é de resultados profundos apreciada em face do seu grau de *nocuidade*. Longe, portanto, de abolirmos a proporção penal, como quer Garofalo, é imprescindível mantê-la, como pensa Alimena, para quem não diminua o valor do principio da proporção a impossibilidade de fazer a pesagem da verdade criminosa numa concha e da acção punitiva na outra, se a experiencia nos habilita e ha cada vez mais de nos ensinar a dar á força social repressiva — a pena — uma intensidade sufficiente para se opôr á força anti-social do delicto em média aproximada. A indeterminação da pena buscando sua applicação sómente na razão de sua necessidade, não tem outro ideal que a proporção.

Esta nossa opinião externada em um artigo de jornal em 1897, folgamos de registrar, enquadra-se

bem no pensamento de Saleilles, em seu livro magistral que é *A individualização da pena*, aparecido um ano depois e no qual ele alude á necessidade de proporcionar a pena, não só á criminalidade latente virtual, que faz do criminoso um ser perigoso, como, embora em menor dose, á criminalidade concreta do facto por que responde.

Incluída a proporção penal na idéa de individualização, vejamos por que órgãos e sob que base esta se pôde fazer. Será legislativa, judiciaria ou administrativa? Como se ha-de adaptar a pena á natureza do criminoso?

Telefones mais baratos

A noticia não é nova. Toda a Imprensa do País deu ao acontecimento o relevo que elle merece. Por novo contracto estabelecido entre a Companhia dos Telefones e o Governo as tarifas telefonicas baixaram de preço. Por sua vez, a Companhia reduziu a importancia das instalações. De quatrocentos escudos passou para duzentos a instalação dum telefone. Duma maneira geral o publico lucrrou com a medida. Aqueles que tinham telefone, aproveitam com as novas tarifas e muitos dos que não podiam, até agora, ter telefone viram o seu sonho realiado, porque já lhes é facil possuir aquella utilidade, que se não é um objecto de luxo também não é uma distração. Muita gente, no entanto, não ficou contente com as novas tarifas. Para uns, foi pouca a redução. Para outros, o telefone continua a ser caro. Não ha maneira de contentar aqueles que por natureza são... descontentes. Um facto ha registrar: — a diminuição duma coisa que é hoje imprescindível á vida de grande parte da população. E sendo assim, só ha que louvar quem para isso contribuiu. Evidentemente, para muitos o telefone continua a sua caro, mas é caro assim como o seria mesmo que o seu preço tivesse sido reduzido a metade. Foi uma redução, foi uma baixa. Por isso, só por isso, o facto é para assinalar com regosijo. Oxalá outros serviços de interesse e utilidade seguissem o exemplo da Companhia dos Telefones, a unica empresa concessionaria que tem vindo ao encontro do publico, colaborando com o Governo, enquanto outras concessionarias nunca mais pensaram que o carvão e outras materias primas já não se compram pelo preço do tempo da guerra...

Lêr a anunciar no «CRIME», é sintoma de boa orientação.

Saleilles pensa que não ha em realidade *individualização legal*, porque a lei, só podendo prevêr especies, não conhece os individuos. Mas isto só é verdade sob um certo ponto de vista, que é infelizmente o dos codigos actuais — da individualização fundada sobre a responsabilidade —, erro evidente da escola neo-classica. Se quizermos compreender a individualização legal como uma especie de intervenção do legislador com o fim de reunir elementos para uma classificação dos criminosos, indicando o critério segundo o qual se reconhecera cada um dos tipos previstos, de organizar enfim os principios capitais do regimen adaptados a cada pena, havemos de vêr com o proprio Saleilles, que tudo isto lembra, a possibilidade e conveniencia dessa função legislativa. O que não se pôde exigir da lei é que ela faça obra completa e exclusiva; mas seria até um erro dispensa-la dessa organização inicial, embora em traços largos, com bases elasticas, porque ella entende com a segurança conveniente á liberdade individual e com a limitação necessaria ao prudente arbitrio do juiz.

A individualização judiciaria virá fortificar a obra iniciada pela individualização legal, mas não será ainda bastante, porque, se o juiz é capaz de conhecer o agente e de lhe perscrutar o passado, pôde e ha-de enganar-se muitas vezes em suas previsões, exagerando ou restringindo a pena conveniente, cuja duração certa e regimen especial só a individualização administrativa pôde assegurar. Só a auctoridade administrativa, encarregada de acompanhar o criminoso durante a execução da pena, poderá saber quando ella alcançou o seu fim e sob que *nuances* particulares do regimen imposto poude chegar lá. A individualização administrativa é, portanto, tão necessaria como a judiciaria ou, melhor fôra dizer, o seu complemento mesmo. E a indeterminação da pena é a sua consequencia forçada. Os mais exaltados adeptos, porém, das sentenças indeterminadas não as aceitam, pelo menos no estado actual de nossa civilização e cultura, em sua concepção absoluta, senão na relativa e como tal o problema da duração da pena ficará sendo comum á individualização judiciaria, que além disto e primeiramente, se ocupa da escolha da pena.

(Segue no próximo número)

ROTEIRO

ADVOGADOS DE LISBOA

RUA DE S. JULIÃO

Dr. Abel Murias

R. S. Julião, 142, 1.º Tel. 27.900

Dr. Fernando Castelo Branco

R. S. Julião, 110, 2.º Tel. 21.858

Dr. A. Lino Franco

R. S. Julião, 110, 1.º Tel. 24.931

D. A. Simões Travassos

R. S. Julião, 110, 1.º Tel. 24.931

RUA DA PADARIA

Dr. Berens Freire

R. Padaria, 48, 1.º Tel. 20.358

RUA DA CONCEIÇÃO

Dr. Emílio Martins Salgueiro

R. Conceição, 60, 1.º Tel. 25.839

RUA DA VITÓRIA

Dr. José Gallardo

R. da Vitória, 42, 2.º Tel. 27.351

Dr. Mata e Silva Oliveira

R. da Vitória, 53, 3.º Tel. 25.047

Dr. Fernando Baptista da Silva

R. da Vitória, 42, 2.º Tel. 26.351

RUA PASSOS MANUEL

Dr. João Eloi

R. Passos Manuel, 2, 2.º Tel. 46.940

RUA CAIS DE SANTAREM

Dr.ª D. Maria Cunha Rodrigues

R. C. Santarem, 10, 1.º Tel. 26.652

PROCURADORIAS DE LISBOA

A Procuradora

R. dos Fanqueiros, 277, 2.º TI. 26.378

Procuradoria Geral Luzo Brasileira

R. do Ouro, 220, 2.º TI. 20.932

Procuradoria Fenix

R. do Crucifixo, 68, 1.º TI. 23.593

Procuradoria Geral Portuguesa

R. dos Fanqueiros, 30, 2.º TI. 25.487

Procuradoria Predial

R. da Assunção, 40, 2.º TI. 24.058

Procuradoria Luzitana

R. da Madalena, 214, 2.º TI. 25.716

Procuradoria Minerva

R. A Bandeira, 159, 3.º TI. 27.827

Procuradoria Comercial e Industrial
de Lisboa

R. dos Fanqueiros, 114, 3.º TI. 26.505

Procuradoria Civil e Fiscal

L. João da Camara, 11, 2.º TI. 24.916

Que estranho
SEGRÊDO
conhece este
HOMEM



Ele garante dar-lhe
A Beleza Que Seduz Os Homens
— EM ALGUNS DIAS

Deseja fazer um bom casamento este ano? Quere ter o género de beleza ao qual poucos homens resistem? Sim?... Então retenha bem cada palavra desta mensagem.

Graças a uma fórmula nova e surpreendente, descoberta por um célebre sábio, pode agora ter — em alguns dias, a beleza que tanto deseja. Esta recente e notável descoberta é tão eficaz que produz alterações quasi que milagrosas, mesmo numa pele manchada, feia e enrugada.

Esta misteriosa substância está agora contida no Creme Tokalon. Aplique simplesmente o Creme Tokalon. Alimento para a Pele, Cór de Rosa, à noite, antes de se deitar. Ele alimenta, rejuvenesce e aclara-lhe a pele durante o sono. Depois, aplique o Creme Tokalon, Alimento para a Pele, Cór Branca (não gorduroso), de manhã. É branqueador, tónico e adstringente — suprime os poros dilatados, pontos negros, manchas, etc...

Se deseja ter uma nova beleza — se quere ser seductora aos olhos dos homens — comece, já hoje, a empregar o Creme Tokalon. Por pior que possa estar a sua pele, ficará surpreendida e encantada com os resultados. O sucesso é garantido, ou então, será reembolsada do seu dinheiro.

A venda em todos os bons estabelecimentos. Não encontrando, dirija-se à Agência Tokalon — 88, R. da Assunção, Lisboa — que atende na volta do correio.

O medo guarda a vinha

Uma pistola
LONGINES
guarda-nos dos ladrões

Não precisa licença

Vende-se nas espingardarias

Dez tiros detonadores — Únicas com ejector automatico

Depositários:

Corporação Merc. Portuguesa, L.ª

Rua S. Nicolau, 123 — Tel. 2 8941 e 2 3948

Todos os que presam uma boa leitura, devem ler e recomendar a revista «O CRIME».

CUPÃO DO "CRIME"

Ao portador deste cupão será entregue a novela **CONSPIRAÇÃO**, pelo preço de 6\$00.

Rua Garret, 80, 2.º

É um crime

vir a Lisboa
e não beber café

NICOLA

Poupe dinheiro ...

AS VELHAS TARIFAS

- Instalação urbana 400\$00
- Instalação extra urbana 300\$00
- Um comerciante
80\$00 por mez com 1000 chamadas

- Um comerciante fazia
4500 chamadas por 2.375\$00
- 2.ª e 3.ª e outras linhas para P. B. X.
a 800\$00
- Chamadas para os grandes consumi-
dores a 45 centavos, 40,30 centavos

AS NOVAS TARIFAS

- Instalação urbana 200\$00
- Instalação extra urbana 200\$00
- Um comerciante
75\$00 por mez com 1250 chamadas

- mas**
pode ter telefone desde 30\$00 por mez
- Um comerciante faz
4500 chamadas por 1.830\$00
 - 2.ª e 3.ª e outras linhas para P. B. X.
a 300\$00
 - Chamadas para os grandes consu-
midores a 28 e 25 centavos

Atenção. Os assinantes de tarifa fixa devem meditar sobre o que pagam ...

1 EXEMPLO. Uma casa comercial na 2.ª zona com 3 linhas de rede em tarifa fixa, paga 4.587\$00
Pelas tarifas de 1928 este assinante pagaria com 10.000 chamadas. 5.225\$00
Pelas novas tarifas, com 3 redes e 10.000 chamadas

3.700\$00!!!

A TODO O PÚBLICO — Qualquer que seja o vosso comércio, ou em vossa casa particular sem distinção, deve ter possibilidade de ter TELEFONE. Faça uma avença em qualquer das 8 categorias seguintes:

Categoria	N.º de chamadas	Taxa anual	Mensalidade	Custo das chamadas em excesso
A	—	—	30\$00	\$45
B	500	500\$00	48\$00	\$45
C	1.250	775\$00	75\$00	\$40
D	2.500	1.200\$00	115\$00	\$40
E	4.500	1.830\$00	175\$00	\$35
F	6.500	2.380\$00	225\$00	\$35
G	8.500	2.850\$00	275\$00	\$30
H	10.000	3.100\$00	300\$00	\$25

Toda a gente vai ter telefone! Toda a gente tem telefone mais barato!

Dirija-se à

Companhia dos Telefones

Rua Nova da Trindade, 43 — LISBOA